

A Definição da Unidade Territorial Regional para fins Cadastrais (CTMR) em Santa Catarina

Carlos Loch, Dr. ¹

Departamento de Engenharia Civil
UFSC - Professor Titular
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
Área Cadastro Técnico Multifinalitário

Pedro Selvino Neumann, M.Sc. ²

UFSC - Professor da Universidade Federal de Santa Maria
Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas – UFSC - Área Gestão Ambiental

Rógis Juarez Bernardy ³

Licenciado em Geografia
Mestrando em Engenharia Civil – UFSC - Área de Cadastro Técnico Multifinalitário

Roque A. Sánchez Dalotto, M.Sc. ⁴

Universidad Nacional del Litoral, Argentina. Professor
Doutorando em Engenharia Civil – UFSC - Área Gestão Territorial
CEP Cidade Estado

Sergio Luiz Zampieri, M.Sc. ⁵

Epagri/Ciram e UFSC
Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas – UFSC - Área Gestão Ambiental

Walter Quadros Seiffert, M.Sc. ⁶

UFSC - Técnico da Universidade Federal de Santa Catarina
Doutorando em Engenharia Civil – UFSC - Área Gestão Territorial

¹ ✉ loch@ecv.ufsc.br

² ✉ psneuman@eps.ufsc.br

³ ✉ ecv3rjb@ecv.ufsc.br

⁴ ✉ sanlotto@hotmail.com

⁵ ✉ zampieri@eps.ufsc.br

⁶ ✉ seiffert@zaz.com.br

Conteúdo	
	1. Apresentação – Conceito de Região
	2. A Região como Unidade Territorial de Gestão
	2.1 O Enfoque Regional
	2.2 A Integralidade Territorial (Urbano/Rural)
	3. Critérios e Regionalizações de Santa Catarina
	3.1 Critérios de Regionalização
	3.2 Regionalizações de Santa Catarina
	3.2.1 Regiões Homogêneas
	3.2.2 Regiões Polarizadas ou Nodais
	3.2.3 Regiões Administrativas Institucionais
	4. Recomendações e Conclusão
	5. Referências Bibliográficas

Resumo : O conceito de região é abstrato, pode representar um espaço definido por critérios pré-estabelecidos, na dinâmica da sociedade contemporânea. A regionalização a partir do município adquire papel privilegiado para definir políticas públicas, considerando-se um novo olhar sobre o meio rural, não como problema, mas, portadora de soluções. O objetivo do artigo é analisar critérios para definir unidades territoriais de âmbito regional para Santa Catarina, mediante metodologia que possibilite identificar as regiões homogêneas, polarizadas e administrativas institucionais. Sugere-se desenhar unidades territoriais regionais, em cada contexto específico, integrando ações e planos de diferentes órgãos para gerir o processo de desenvolvimento.

Palavras chave : Desenvolvimento Regional; Unidade Territorial Regional; Gestão Territorial; Cadastro Técnico Multifinalitário Rural

Abstract : The area concept is abstract, can represent one space defined by preestablished criterion, in dynamics of contemporary society. The regionalization starting the municipal district acquires privileged paper to define public politics, being considered new one to look besides rural middle, don't eat problem, but, carrier of solutions. The objective of article is to analyze criterion to define territorial units of regional ambit for Santa Catarina, by means of methodology that facilitates to identify the areas homogeneous, polarized and institutional administrative. Suggests himself to draw regional territorial units, for each specific context, integrating actions and plans of different organs for to administrate the development process.

Keywords : regional development; regional territorial unit; territorial administration; multifinality rural technical cadaster

1. Apresentação – Conceito de Região

A regionalização é um fato relevante para proceder estudos dos processos de desenvolvimento nas sociedades contemporâneas. Atualmente reconhece-se que as diferenciações territoriais são resultantes da inter-relação dos aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais, que por sua vez, caracterizam uma realidade. Neste contexto, cada área em particular, é de fato um caso de combinação única entre fatores internos e destes com o exterior, é justamente esta circunstância que determina a competitividade de um espaço geográfico, qualquer que seja o estágio de desenvolvimento em que se encontre.

As políticas para promover o desenvolvimento devem reconhecer e utilizar essa diversidade. Isto significa que as receitas comuns, válidas para qualquer área, não são as mais adequadas, porque simplificam e ignoram as diferenças contextuais. Portanto, a região passa a ser um *locus* privilegiado de definição das políticas públicas, em substituição aos megaprojetos tecno-burocráticos geridos por governos centrais.

Neste enfoque, Santa Catarina apesar de ser considerado um Estado em que predominam os minifúndios rurais, no entanto, pode-se constatar que há uma diversidade quanto à ocupação do solo, seja no tipo de cultivos, na industrialização destes produtos, na comercialização, nas condições agroecológicas. Corroborado ainda pela diversidade e as características culturais que interferem fortemente no desempenho econômico das diferentes regiões. Portanto, quando se pretende trabalhar na definição das unidades territoriais regionais, obrigatoriamente, deve-se avaliar e considerar as diferenças regionais.

A "região" é um conceito abstrato, cuja definição é impossível sem que se estabeleça, "a priori", um critério de conceituação, assim, a cada critério pré-estabelecido, corresponderá uma demarcação diferente de região. Representa um espaço precisamente definido, não necessariamente coincidente com a região administrativa.

O objetivo é analisar, sob a visão das ações regionais, os diferentes critérios na definição das unidades territoriais regionais utilizadas por diferentes instituições do Estado de Santa Catarina. O procedimento metodológico adotado consistiu em uma pesquisa, junto aos organismos de desenvolvimento, das diferentes unidades territoriais regionais em Santa Catarina. Identificaram-se diversas unidades territoriais, utilizadas para gestão do desenvolvimento. O trabalho salienta a necessidade de unificação na definição das unidades territoriais regionais, pois a maior parte das ações desenvolvidas exige a integração entre os diferentes organismos de desenvolvimento.

2. A Região como Unidade Territorial de Gestão

2.1 O Enfoque Regional

Para o estudo dos processos de desenvolvimento nas sociedades contemporâneas, Dans (1993); Scarlato *et al.*, (1994) consideram que no limiar do século XXI, torna-se imprescindível considerar dois fatos relevantes da atualidade: a globalização da economia e o desenvolvimento dos mercados regionais no marco dos movimentos de integração.

O processo de globalização econômica, entendido como resultado de um longo processo histórico de integração do sistema mundial em suas múltiplas dimensões, em que se ressalta a integração dos mercados internacionais e as conseqüências sociais destas mudanças, nos transportes e comunicação que enfatizam mais a formação de uma "aldeia" global no sentido da interpenetração de culturas. Este processo pressupõe a regionalização social e a descentralização política. O processo de globalização econômica expressa-se na crescente competição transnacionalizada, enquanto, o de regionalização social compreende um crescente esforço das sociedades regionais para elaborar e sustentar seus projetos endógenos de desenvolvimento. Viabilizando esses dois processos, aparentemente contraditórios, emerge um outro processo, altamente dinâmico, o de descentralização política, o qual também resulta em crescente flexibilização das relações entre os agentes de desenvolvimento.

Nesse novo cenário, redimensionam-se os espaços de decisão, assumindo relevância o papel do município e da região como *locus* privilegiado de definição das políticas públicas em substituição aos grandes projetos tecno-burocráticos geridos pelos governos centrais.

Desta forma, assumem relevância os estudos que buscam desenvolver uma abordagem mesológica do desenvolvimento, orientados na perspectiva da compreensão das transformações do espaço regional contemporâneo. Tal trabalho, fundamenta-se na crítica da teoria da modernização, conjunto de pressupostos que orientaram as estratégias de desenvolvimento para o chamado terceiro mundo. O esforço de crítica exige a superação do debate clássico sobre o desenvolvimento, que contrapõem as abordagens macrosociais (ênfase nos processos estruturais do desenvolvimento capitalista e suas implicações para as relações nos diferentes espaços sociais) e as microsociais (ênfase nos fatores endógenos a cada sociedade).

Confronta-se o analista com as perspectivas que assumem o local como um espaço subordinado às determinações da divisão internacional do trabalho, ou como um *locus* onde os agentes sociais geram alternativas de desenvolvimento com elevado grau de liberdade. Enquanto que a primeira perspectiva pode conduzir ao fatalismo das macrotendências e sua inevitabilidade, muito em voga nos estudos sobre o desenvolvimento e que muitas vezes resulta na imposição aos agentes sociais de um papel passivo, que limita os horizontes para propostas alternativas. Na segunda, os aspectos histórico-sociais se sobrepõem, e muitas vezes, os aspectos antropológico-culturais e psicossociais, passam a enfatizar as potencialidades individuais ou de determinados grupos sociais como fatores condicionantes do desenvolvimento e explicativos da diferenciação social.

A análise da Globalização, processo aparentemente contraditório do retorno das dimensões locais e regionais nas teorias do desenvolvimento, impõe uma reflexão sobre a dialética local/global como ponto de partida para definição de propostas metodológicas. Ao invés de uma homogeneização dos espaços produtivos em nível mundial, o processo de mundialização (terceira fase de um

processo de globalização), significa uma reordenação dos espaços produtivos (Dowbor, 1997) e a re-qualificação das diferenças regionais.

Para Saraceno (1998), o percurso do desenvolvimento econômico até os anos 60 foi percebido como um processo unilinear. As diversidades territoriais eram concebidas como disparidades do desenvolvimento, e teoricamente, qualquer que fosse o tipo de território, este poderia ser colocado em algum ponto da linha ideal entre desenvolvimento e não desenvolvimento. As disparidades, nessa concepção, eram vistas em termos negativos que seriam reequilibradas, por meio da livre mobilidade dos fatores produtivos ou, se isto não funcionasse, com políticas oportunas de desenvolvimento, em todo o caso, o objetivo era sempre de eliminá-las. Em, princípio, uma vez eliminadas, as disparidades territoriais não seriam mais um problema significativo.

Assim, qualquer que fosse o tipo de espaço, antes ou depois, este seguiria estágios semelhantes de desenvolvimento. Neste esquema de raciocínio a diferença entre zonas desenvolvidas e entre zonas não desenvolvidas é irrelevante, sendo que as políticas de desenvolvimento poderiam ser sempre as mesmas para qualquer área. Como conseqüência, as abordagens de desenvolvimento verticalizadas, do tipo "de cima para baixo", se justificam desde o momento em que eram imaginados os objetivos e instrumentos a fim de promover a transformação de uma única tipologia de áreas desfavorecidas em uma tipologia de área desenvolvida. Com um quadro conceitual deste tipo, pensar em abordagens do tipo "de baixo para cima", era considerado uma inútil perda de tempo e de recursos, totalmente ineficiente, mesmo porque, era a repetição de um percurso já testado que garantia o sucesso (Saraceno, 1998).

No entanto, a partir dos 70 começa-se a reconhecer (principalmente na Europa) o fato de que as diferenciações territoriais são o resultado da inter-relação entre aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais que caracterizam uma realidade, determinada conjuntamente com as ligações de natureza variada que ela tem com o resto do mundo (o mercado global). Cada área é de fato um caso de combinação única entre fatores internos e destes com o exterior, e é justamente este fato que determina a competitividade de uma área, qualquer que seja o estágio de desenvolvimento em que se encontre, incluído aquele de declínio.

Isto implica em admitir que não há apenas um único modelo de percurso, mas sim múltiplos e que as diferenciações se reproduzem e são importantes, tanto antes, como depois do desenvolvimento. Estas serão compreendidas como aspecto positivo a ser valorizado em vez de negativo a ser eliminado, torna-se um elemento estrategicamente importante e pode determinar a competitividade de uma área.

Se isto é verdadeiro, então as políticas de desenvolvimento deveriam reconhecer e utilizar essa diversidade. Significa que as receitas comuns, válidas para todas as zonas desfavorecidas, não são mais adequadas e da mesma forma as abordagens do tipo "de cima-para-baixo", porque simplificam e ignoram as diferenças contextuais. Portanto, neste contexto as políticas adequadas vêm a ser as de "de baixo-para-cima", muito mais propícias a considerar as especificidades locais.

Saraceno (1998) considera que elas são as únicas capazes de garantir uma integração entre as diversas ações e de comprometer institucionalmente os interesses econômicos, sociais e culturais através das parcerias verticais e horizontais. Pois, o desenvolvimento "de baixo para cima", é um processo que envolve auto-ajuda e responsabilidade. A implementação de planos de desenvolvimento afeta, freqüentemente, interesses discrepantes que só podem ser reconciliados por consensos e a aceitação de regras locais. Para Gtz (1998) e Stumpf (1998) somente a participação pode assegurar que as políticas e reformas legais espelhem a complexidade do tecido econômico e social; e que participação anda de mãos dadas com a descentralização.

Contudo, foram os problemas ambientais e sociais contemporâneos que trouxeram realmente uma nova perspectiva para o desenvolvimento regional. Desde a Conferência das Nações Unidas para Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992 (RIO 92), o mundo passou a procurar conceitos regionais inovadores para um desenvolvimento sustentável. Assim, qualquer política de desenvolvimento projetada para o século XXI deve estar em concordância com as resoluções das convenções e encontros internacionais sobre a terra e recursos, como, por exemplo, a Agenda 21, Habitat II, Conferência Mundial de Mulheres, etc. (Gtz, 1998; Stumpf, 1998; Thomas, 1998).

Deste modo, surge a possibilidade e ao mesmo tempo a necessidade de se construir estratégias de desenvolvimento que forneçam às regiões a competitividade técnico-econômica e ao mesmo tempo, garantam a sustentabilidade do processo no médio e no longo prazo (Haddad, 1992; Codevat, 1995).

O enfoque da economia regional é baseado num espaço mais precisamente definido, não necessariamente coincidente com uma região administrativa. Idealmente, ele seria delimitado pela maior área contígua em que tenha lugar o fenômeno da comutação e/ou as empresas permutem quantidades relevantes de bens e serviços segundo um padrão consistente.

2.2 A Integralidade Territorial (Urbano/Rural)

O processo crescente de diferenciação do espaço rural trouxe como resultado que o conceito de rural perdeu progressivamente seu caráter de categoria analítica homogênea, que podia ser contraposto ao urbano. Em parte, porque as outras atividades paralelas ou integradas a agricultura variam muito segundo o contexto e em parte, pelo modo como algumas funções foram incorporadas ou adaptadas no ambiente rural. Quando da Conferência da Fao (1999) sobre o Caráter Multifuncional da Agricultura e da Terra ocorrida em Maastricht (Países Baixos), esta percepção do espaço rural surge em todo mundo como um novo critério analítico e de interpretação da complexidade do espaço rural e as suas relações com outros setores da economia e da sociedade.

A compreensão de que o rural contribui com numerosos e diversos modos com os interesses da sociedade, obriga a busca de uma melhor compreensão das múltiplas funções do rural. Outras atividades econômicas têm fortes relações com a utilização da terra no espaço rural. No entanto, a própria agricultura tem dimensões sociais e ambientais singulares. A função primordial da agricultura segue sendo a de produzir alimentos e produtos básicos. Entretanto, ela gera também uma gama de produtos e serviços não primários, que configuram o meio ambiente, afetam os sistemas sociais e culturais, contribuindo para o crescimento econômico (Fao, 1999).

Segundo Saraceno (1998), o processo de desenvolvimento verificado recente nos países da comunidade europeia, coloca em crise a dinâmica rural-urbano e o próprio conceito de rural. Nesta perspectiva, a autora cita trabalhos realizados pela OCDE, junto a União Europeia (um trabalho de pesquisa e mensuração do desenvolvimento rural), em que constata que nos processos reais há de um lado, uma variação dos termos de troca entre zonas urbanas e rurais, isto obriga a rever as categorias de análise, de outro lado, há também um deslocamento espacial dos centros de desenvolvimento entre regiões e países.

A diferenciação espacial em termos do binômio urbano-rural foi significativa até o momento em que os processos de urbanização/industrialização funcionaram de modo "clássico", concentrando recursos nos centros urbanos e esvaziando as zonas rurais dos recursos aí acumulados na época pré-industrial. Os dois extremos do *continuum* urbano-rural são concebidos como vasos comunicantes, em que, quase por definição, um só vaso - o urbano - se enche, enquanto o outro - o rural - só pode, conseqüentemente, esvair-se. A direção é linear e pré-determinada, em que o rural sempre perde. Há portanto, na ótica de Saraceno (1997), um vício conceitual na identificação clássica do rural, que diferencia o espaço de maneira não neutra, inserindo um forte pressuposto sobre suas dinâmicas demográficas.

Todavia desde a segunda metade dos anos sessenta já se começou a observar que este tipo de polarização não se observava mais com tanta intensidade. Os países com características de desenvolvimento recente, como: Portugal, Espanha e Grécia e também aqueles de desenvolvimento antigo, como Alemanha, Suíça e a Áustria, não possuem políticas setoriais autônomas em sua tradição administrativa, mas, políticas regionais que integram políticas urbanas ou as rurais referidas exclusivamente ao território.

Assim, a noção de rural deveria ser estritamente territorial ou espacial, não podendo ser identificada com setor de atividades. As transformações ocorridas no rural implicam que as políticas considerem o fato de que as zonas rurais têm necessidades novas, típicas de uma sociedade urbana moderna, como por exemplo, de estabelecer zoneamento para definir áreas industriais, moradia e áreas de preservação ambiental, além das áreas exclusivamente agrícolas e pecuárias.

Segundo Wanderley (1999), a sociedade brasileira parece já ter um novo olhar sobre o meio rural. Usualmente, visto sempre como fonte de problemas, miséria, isolamento, currais eleitorais, etc., surgem indícios, de que o rural é percebido igualmente como portador de soluções.

As políticas brasileiras, entretanto, parecem estar alheias a este novo olhar sobre o rural. Além de não incentivarem as atividades não-agrícolas colocam restrições, o que pode ser verificado, em questões do tipo: a existência de uma área mínima de fracionamentos de terras rurais, definida pelo módulo rural; restrição às atividades não agrícolas em programas de assentamentos; exclusão, desde 1978, da classificação de chácaras de recreio no Cadastro de imóveis rurais para efeito de incidência do ITR; falta de legislação específica para disciplinar construção em loteamentos rurais e áreas de lazer; conflito entre a legislação sanitária e a indústria doméstica rural; inexistência de uma política de incentivo a habitação rural; restrição de acesso ao crédito (PRONAF) por parte de pequenos agricultores que possuam mais de 20% de sua renda proveniente de atividade não agrícola; restrições aos domicílios rurais nos programas de eletrificação aos que não são produtores agrícolas (Silva, 1999).

Outra situação que demonstra bem o caminho da "contramão" das políticas e da legislação brasileira é apontada por Loch (1998), no que se refere a gestão de áreas urbanas e rurais. Considera que em muitos países, a legislação que rege a ocupação e o tributo da terra é único, tanto para as áreas rurais e as urbanas, bem como, o sistema cadastral. No Brasil a legislação das áreas rurais é de cunho Federal, legislada pelo INCRA, ao passo, que as áreas urbanas é de domínio dos municípios.

Aqui, não se está propondo a diluição do conceito do rural ou a eliminação das diferenças entre o urbano e o rural, mas, a afirmação da permanência do rural, enquanto, um espaço integrado, porém específico e diferenciado. Pois o caráter multifuncional do espaço rural permite uma maior compreensão da combinação das possíveis sinergias, soluções e compromissos para alcançar a sustentabilidade do desenvolvimento.

O espaço regional, é de fato o lugar do encontro entre esses dois mundos. Porém, nele as particularidades de cada um não são anuladas, ao contrário, são fontes de integração e de cooperação. O que resulta desta aproximação não é a diluição de um dos polos do *continuum*, mas, a configuração de uma rede de relações recíprocas, em múltiplos planos, sob muitos aspectos, em que se reitera e viabilizam-se as particularidades (Wanderley, 1999).

Na verdade o que está em questão é o reconhecimento do papel desempenhado pelo território, visto como um espaço de interação entre atores sociais. Afinal, o espaço não é um substrato neutro e passivo, sobre o qual repousa a organização social, mas sim um ponto de partida material por excelência. Possui conteúdo histórico, ao mesmo tempo, em que condiciona as atividades humanas e é por elas transformadas.

Assim, os enfoques contemporâneos necessitam revalorizar, como horizonte de análise, o local e o regional, "o retorno do território" na metáfora de Santos (1996).

3. Critérios e Regionalizações de Santa Catarina

3.1 Critérios de Regionalização

A "região" é um conceito abstrato, cuja definição é impossível sem se estabelecer "à priori" um critério de conceituação. A cada critério preestabelecido corresponderá uma demarcação diferente de região de planejamento. As regiões têm em comum, áreas contínuas e localizadas. (Ferrari, 1982).

Adotam-se, comumente, dois gêneros de critérios para definir uma região de planejamento: critérios de homogeneidade e critérios de interação ou interdependência. Conforme for utilizado, o primeiro ou o último critério, resultam, respectivamente, dois tipos de região de planejamento:

Região Homogênea: Definido como a área física, contínua e localizada, caracterizada pela presença de elementos físicos, econômicos e sociais. Todavia, uma região jamais será perfeitamente homogênea. A delimitação da região homogênea de um território qualquer seria a superposição de mapas em mesma escala, de acordo com diferentes fatores de homogeneização (mapas temáticos). Esta superposição permite demarcar as grandes manchas, contendo, cada uma, as diferentes regiões homogêneas simples, comuns a todas elas.

Região Polarizada ou Nodal: Uma região diz-se polarizada ou nodal quando resulta da ação recíproca das atividades econômicas e sociais de uma cidade pólo, que exerce dominância principal e dos pólos secundários. A característica do pólo será sempre de caráter industrial ou de prestação de serviços.

Há, finalmente um terceiro tipo de região, não definido, obrigatoriamente, por nenhum dos critérios dados e que se chama **região programa**, **região plano** ou **região problema**. Sua definição ou delimitação depende do objetivo determinado. Este conceito de região tem sido largamente empregado como mecanismo de controle ou de ação do estado, são as **Regiões Administrativas Institucionais**.

A região tradicionalmente utilizada pelos planejadores é definida a partir de regularidades ou diferenciações quanto aos elementos do meio físico, econômico e político-institucional, sendo que estes elementos nem sempre são abordados de forma integrada. A seguir descreve-se os principais tipos de regionalização do Estado de Santa Catarina.

3.2 Regionalizações de Santa Catarina

A seguir descreve-se as principais regionalizações do Estado de Santa Catarina:

1. Regiões homogêneas: meso-regiões do IBGE; micro-regiões do IBGE; regiões das bacias hidrográficas; bacias hidrográficas.
2. Regiões polarizadas ou nodais: regiões econômicas; associações de Municípios.
3. Regiões Administrativas Institucionais: Unidades de Planejamento Regionais da Epagri.

3.2.1 Regiões Homogêneas

a) **Meso-regiões do IBGE:** 1. Região Oeste Catarinense; 2. Região Norte Catarinense; 3. Região Serrana; 4. Região Vale do Itajaí; 5. Região da Grande Florianópolis; 6. Região Sul Catarinense.

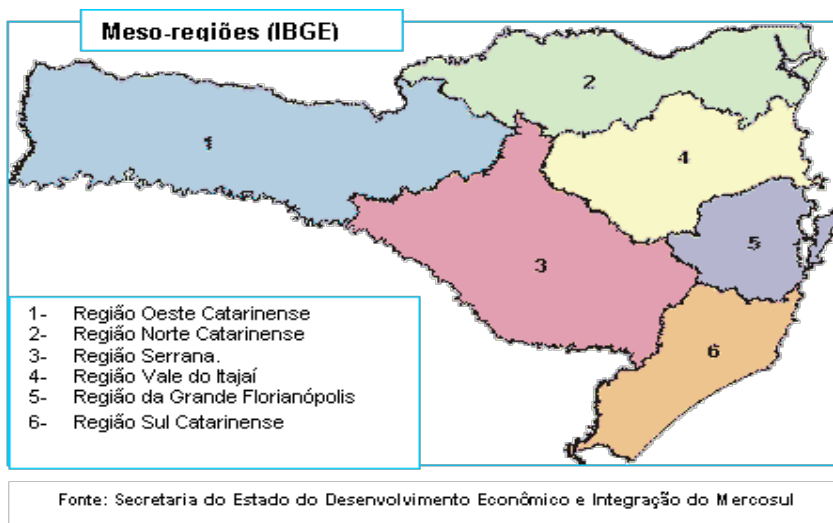


Fig. 1: Meso-regiões do IBGE do Estado de Santa Catarina

b) Micro-regiões do IBGE: 1. São Miguel do Oeste; 2. Chapecó; 3. Xanxerê; 4. Joaçaba; 5. Concórdia; 6. Canoinhas; 7. São Bento do Sul; 8. Joinville; 9. Curitibaanos; 10. Campos de Lages; 11. Rio do Sul; 12. Blumenau; 13. Itajaí; 14. Ituporanga; 15. Tijucas; 16. Florianópolis; 17. Tabuleiro; 18. Tubarão; 19. Criciúma; 20. Araranguá.

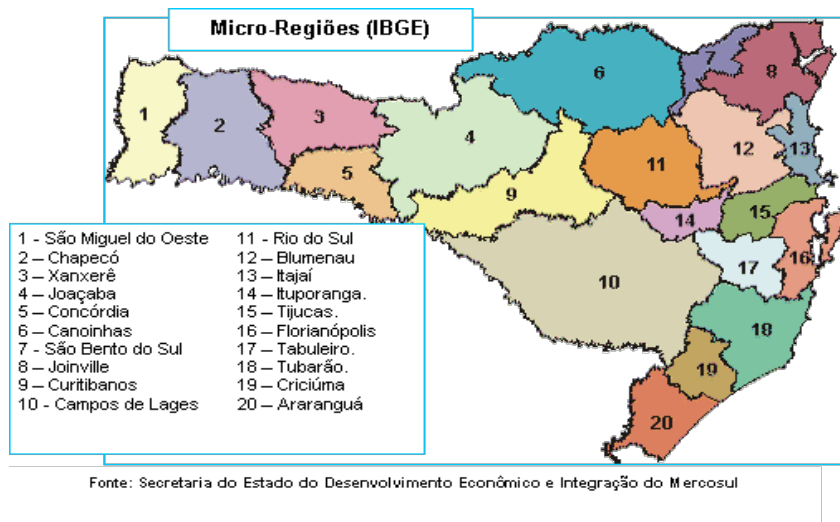


Fig. 2: Micro-regiões do IBGE do Estado de Santa Catarina

c) Regiões das Bacias Hidrográficas: 1. Extremo Oeste; 2. Meio Oeste; 3. Vale do Rio do Peixe; 4. Planalto de Lages; 5. Planalto de Canoinhas; 6. Baixada Norte; 7. Vale do Itajaí; 8. Litoral Centro; 9. Sul Catarinense; 10. Extremo Sul Catarinense.



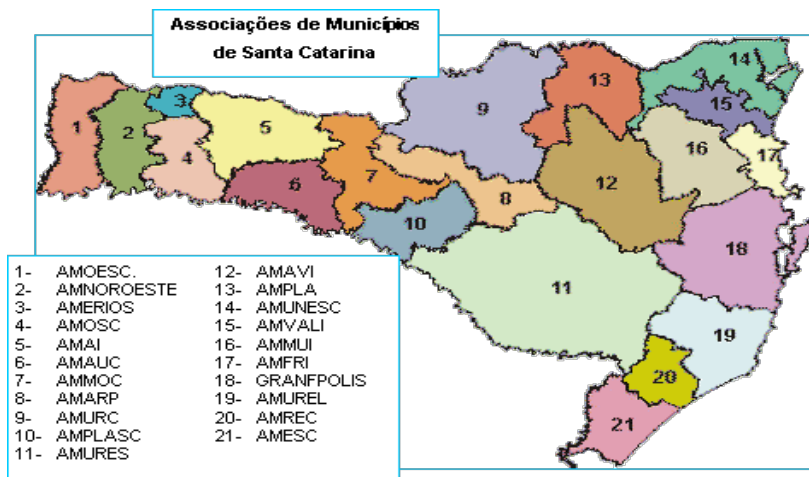
Fig. 3: Regiões das Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina

d) Bacias Hidrográficas: 1. Rio Peperi-Guacú; 2. Rio das Antas; 3. Rio Chapecó; 4. Rio Irani; 5. Rio Jacutinga; 6. Rio do Peixe; 7. Rio Canoas; 8. Rio Pelotas; 9. Sub-bacia do Rio Iguaçu; 10. Rio Canoinhas; 11. Rio Negro; 12. Rio Cubatão; 13. Rio Itapocú; 14. Rio Itajaí; 15. Rio Tijucas; 16. Rio Biguaçu; 17. Rio Cubatão do Sul; 18. Rio da Madre; 19. Rio Tubarão; 20. Rio da Uma; 21. Rio Urussanga; 22. Rio Araranguá; 23. Rio Mambituba.

3.2.2 Regiões Polarizadas ou Nodais

a) Regiões econômicas: 1. Região Oeste; 2. Norte; 3. Nordeste; 4. Vale do Itajaí; 5. Planalto; 6. Litoral; 7. Sul.

b) Associações de Municípios: 1. Amoesc; 2. Amnoroeeste; 3. Amerios; 4. Amosc; 5. Amai; 6. Amauc; 7. Ammoc; 8. Amarp; 9. Amurc; 10. Amplasc; 11. Amures; 12. Amavi; 13. Ampla; 14. Amunesc; 15. Amvali; 16. Ammui; 17. Anfri; 18. Granfpolis; 19. Amurel; 20. Amrec; 21. Amesc.



Fonte: Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração do Mercosul.

Fig. 4: Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina

3.2.3 Regiões Administrativas Institucionais

a) Unidades de Planejamento Regionais da Epagri: 1. UPR do Oeste Catarinense; 2. Meio Oeste Catarinense; 3. Planalto Sul Catarinense; 4. Planalto Norte Catarinense; 5. Alto Vale do Itajaí; 6. Litoral Norte Catarinense; 7. Região Metropolitana; 8. Litoral Sul Catarinense. (Epagri, 1996).

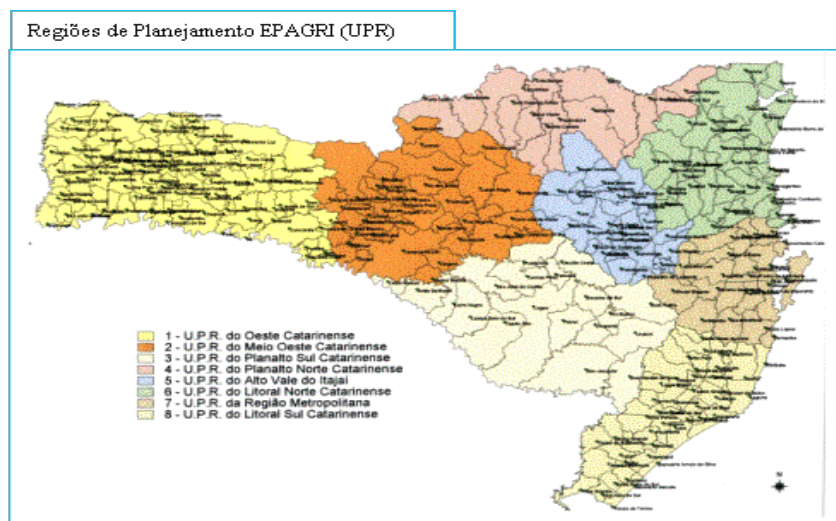


Fig. 5: Unidades de Planejamento Regionais da Epagri (Santa Catarina)

4. Recomendações e Conclusão

O estudo permitiu verificar que a regionalização é uma condição relevante para proceder processos, com o intuito de interagir fatores para otimizar o desenvolvimento, nas sociedades contemporâneas. Logo, a regionalização a partir da menor célula, o município, adquire um papel privilegiado para definir políticas públicas, sob uma nova ótica, que considera o meio rural, não mais, como sinônimo de problemas, mas, numa perspectiva de fornecer soluções para o setor urbano.

O estudo possibilitou identificar que as diferenciações territoriais resultam da inter-relação dos aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais, na definição de critérios para as unidades territoriais no âmbito regional. Espaço este, em que ocorre uma combinação singular, entre fatores internos e destes com o exterior, circunstâncias que determinam níveis de competitividade no *locus* geográfico. Portanto, receitas comuns, não se são recomendadas para realidades diferentes, para cada situação, sugere-se identificar novos desenhos de unidades territoriais regionais, de modo que se integre ações e planos de diferentes órgãos para promover o processo de desenvolvimento integrado regional, suportado na diversidade de opções.

O contexto desta nova ordem, está permeado nos conceitos de globalização da economia e do desenvolvimento dos mercados regionais, onde se vislumbra um cenário de possibilidades, na forma de ameaças e oportunidades. Contudo, os problemas ambientais e sociais devem ser o foco da nova perspectiva que considere um desenvolvimento regional sustentável.

Os critérios propostos para a regionalização, devem considerar o conceito de região, como uma abstração, na qual é impossível estabelecer um critério pré-estabelecido que corresponda a uma demarcação diferente daquela da região de planejamento. Sugere-se adotar em análises preliminares, dois critérios para definir uma região de planejamento, com base na homogeneidade e na

interdependência. Desde que se considere para tanto, a região homogênea; região polarizada e a região programa como um mecanismo de controle da ação do estado.

A região deve ser construída numa ótica tradicional, a partir das regularidades ou diferenciações quanto aos elementos do meio físico, econômico e político-institucional, abordados de forma integrada. No caso da regionalização do Estado de Santa Catarina, optou-se em utilizar o padrão: regiões homogêneas: nas meso-regiões, micro-regiões do IBGE e bacias hidrográficas; regiões polarizadas: regiões econômicas e associações de municípios; regiões administrativas institucionais.

5. Referências Bibliográficas

- DANS, G. D.** *Integración y Desarrollo Regional*. IN: DANS, G. D. & VASSALLO, M. *Integración y Desarrollo Regional en Áreas de Frontera*. Montevideo: EPPAL, 1993.
- EPAGRI.** *Inventário das Terras em Microbacias Hidrográficas –11*. EPAGRI, Florianópolis, 1996.
- FAO.** *The Multifunctional Character of Agriculture and Land*. Maastricht. The Netherlands, 1999.
- FERRARI, Célson.** *Curso de Planejamento Municipal Integrado*. São Paulo. Livraria Pioneira Editora. 3º Edição. 1982.
- GTZ - Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit.** *Guiding Principles: Land Tenure in Development Cooperation*. GTZ, German, 1998.
- LOCH, Carlos.** *Cadastro Técnico Multifinalitário: Rural e Urbano*. Florianópolis- SC, UFSC, 1998.
- SANTOS, Milton.** *O Retorno do território*. In: SANTOS, M., SOUZA, M. A. de & SILVEIRA, M. L. (Org.). *Território- Globalização e fragmentação*. Campinas:Hucitec ANPUR.1996.
- SARACENO, E.** *Urban-Rural Linkages, Internal Diversification and External Integration: A European Experience*. Seminário Internacional: Interrelación Rural-Urbana y Desarrollo Decentralizado, Taxco, México: FAO/ONU. 1997.
- SECRETARIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.** *Diagnóstico Geral das bacias Hidrográficas de SC*. Governo do Estado de Santa Catarina, 1997.
- SILVA, J. G.** *O Novo Rural Brasileiro*. Instituto de Economia. São Paulo: UNICAMP. 1999.
- STUMPF, M.** *Facilitating Rural de Development Projects By Means of Citizen. Participation*. XXI Congresso da FIG, Brighton 1998, Congress Proceedings, Commission 7, Julho 1998.
- THOMAS, J.** *Non-Polluting Land Use And Sustainable Development In Rural Region Support Through Land Regulation And Village. Renewal*. XXI Congresso da FIG, Brighton 1998, Congress Proceedings, Commission 7, Julho 1998